



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 005/21 DE MARÇO DE 2021

ALTERAÇÃO DE QDD



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

2

DECRETO Nº 005/21 de Março de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Retirolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 530, de 22 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de Março de 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

3

Decreto N.º 000005/21

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				25.000,00	25.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				25.000,00	25.000,00
01.031.101.2.102	- Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo				25.000,00	25.000,00
		3.3.90	30	00.01.0127.00	10.000,00	0,00
		3.3.90	35	00.01.0127.00	0,00	15.000,00
		3.3.90	36	00.01.0127.00	0,00	10.000,00
		3.3.90	39	00.01.0127.00	15.000,00	0,00
				Total do Grupo:	25.000,00	25.000,00
	TOTAL GERAL				25.000,00	25.000,00

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL